

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 172/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR**, de acordo com o Artigo n.º 11, Parágrafo I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24.12.2002, a Servidora a Sr.^a **CÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, RG n.º 6.393.014-8-PR, de **PROFESSORA S/HABILITAÇÃO**, Nível F-0 para **PROFESSORA I**, Nível A-0, em virtude de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Junho de 2004.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 05 de Julho de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal